

PCLEG nº 719.09.2020

Santo André, 10 de setembro de 2020.

Indicações do Vereador Scarpino Defensor

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 58/2020 – G.P. - Proc. 544/2020, protocolado sob o nº 7398/2020, onde solicita a manutenção de bueiros na Rua Cáucaso, altura do nº 248 – Parque Novo Oratório, informamos:

- De acordo com o SEMASA, já existe estudos para o local que resultou no ante projeto PRP 032, o qual está mapeado no Planejamento Estratégico de Drenagem Urbana do Município de Santo André – PEDUSA.
Em vistoria técnica, constatou-se que o escoamento do local está em condições normais.

Ofício nº 127/2020 – G.P. - Proc. 1106/2020, protocolado sob o nº 9001/2020, onde solicita remover árvore na Rua do Lago, altura do nº 109 – Vila João Ramalho, informamos:

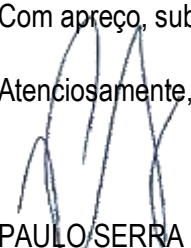
- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, em vistoria técnica, constatou-se não haver qualquer árvore no local indicado. Solicitam-se mais referências para uma nova vistoria.

Ofício nº 159/2020 – G.P. - Proc. 1320/2020, protocolado sob o nº 9720/2020, onde solicita a remoção de árvore ou adequação de suas raízes na Rua Arapuru, em frente ao nº 49 – Parque Jaçatuba, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, em vistoria técnica, constatou tratar-se de árvore da espécie *Ipê*, com DAP 0,30m x 9,00m. Não há motivos que justifiquem o sacrifício da árvore.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

GTR



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> sob o identificador 320037003600310034003A00340032004100